

PORTARIA Nº 0542/2023, DE 25 DE abril DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº718/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Sara Falcão de Sousa**, a fim de representar a Reitoria da UnirG na missão técnica em parceria com o Sebrae para participação do Bett Brasil – Maior Feira e Congresso de Educação e Tecnologia da América Latina a ser realizado em São Paulo – SP a ser realizado durante os dias 09/05/2023 a 12/05/2023.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Sara Falcão de Sousa**, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo – SP


Período: 08.05.2023 a 13.05.2023

Objetivo: representar a Reitoria da UnirG na missão técnica em parceria com o Sebrae para participação do Bett Brasil – Feira e Congresso de Educação e Tecnologia da América Latina a ser realizado em São Paulo – SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

